



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.153, DE 22 DE MARÇO DE 2018

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que especifica.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art. 2º A Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo tem por finalidade conduzir ações governamentais voltadas à geração de trabalho, emprego e renda, à redução das desigualdades regionais, ao apoio às vocações econômicas e desenvolvimento local, ao fortalecimento da cultura empreendedora, à melhoria da competitividade, à promoção do desenvolvimento econômico sustentável, do desenvolvimento rural sustentável e solidário e à garantia dos direitos à alimentação e à segurança alimentar e nutricional no Município de São Paulo.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 3º A Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo tem a seguinte estrutura básica:

- I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;
- II - unidades específicas:
 - a) Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE;
 - b) Coordenadoria do Trabalho - CT;
 - c) Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN;
 - d) Departamento de Administração e Finanças - DAF;

e) Departamento de Gestão de Pessoas- DGP;

III - Incubadora Pública de Empreendimentos Econômicos Solidários, instituída pelo Decreto nº 56.884, de 21 de março de 2016;

IV - colegiados vinculados:

a) Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN-SP;

b) Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN-Municipal;

c) Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - CMCT&I;

d) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário - CMDRSS;

e) Comissão Municipal de Emprego - CME;

f) Conselho de Gestão.

Parágrafo único. A Comissão Municipal de Emprego - CME tem suas atribuições e composição previstas no Decreto nº 49.605, de 13 de junho de 2008, ficando a sua Secretaria Executiva a cargo da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo.

V - entidade da Administração Indireta vinculada: Fundação Paulistana de Educação, Tecnologia e Cultura;

VI - serviço social autônomo vinculado: Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, vinculada à Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo por cooperação, com as atribuições e funcionamento definidos em legislação específica.

Parágrafo único. Os colegiados e a entidade da Administração Indireta vinculados referidos nos incisos III e IV do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 4º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica - AJ;

II - Assessoria Técnica - AT;

III - Assessoria Comunicação - AC.

Art. 5º A Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE é integrada por:

I - Departamento de Apoio aos Negócios - DAN, com:

a) Supervisão de Cultura Empreendedora - SCE;

b) Supervisão de Formalização de Negócios - SFN;

c) Supervisão de Ambiente de Negócios - SAN;

II - Supervisão de Desenvolvimento Regional - SDR;

III - Supervisão de Apoio às Vocações Econômicas - SAVE.

Art. 6º A Coordenadoria do Trabalho - CT é integrada por:

I - Departamento de Mercado de Trabalho - DMT, com:

a) Supervisão de Futuro do Trabalho - SFT;

b) Supervisão de Intermediação Profissional - SIP;

II - Departamento de Qualificação Profissional - DQP, com:

a) Supervisão de Parcerias e Capacitação - SUPAC;

b) Supervisão de Programas Sócio-Ocupacionais - SPSO.

§ 1º A Supervisão de Intermediação Profissional - SIP contará com os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, que funcionarão em locais de grande concentração de pessoas em busca de emprego e de benefícios relacionados ao mundo do trabalho.

§ 2º Os Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE poderão ser criados a qualquer tempo, em consonância com as disposições constantes na Lei nº 14.007, de 20 de junho de 2005, bem como remanejados, no caso dos já existentes, para outros locais.

Art. 7º A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN é integrada por:

I - Departamento de Abastecimento - ABAST, com:

- a) Supervisão de Feiras Livres - SFL;
- b) Supervisão de Equipamentos de Abastecimento - SEA;

II - Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura - DSAA, com:

- a) Supervisão de Agricultura - SAG;
- b) Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN;

III - Supervisão de Engenharia e Manutenção - SUEM.

Art. 8º O Departamento de Administração e Finanças - DAF é integrado por:

I - Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF;

II - Supervisão de Administração - SAD;

III - Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC;

IV - Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias - SCCP.

Art. 9º O Departamento de Gestão de Pessoas - DGP é integrado por:

I - Supervisão de Desenvolvimento Profissional - SDP;

II - Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais - SREF.

Art. 10. Os equipamentos descentralizados sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo são os constantes do Anexo I - Equipamentos Descentralizados, deste decreto, contendo a indicação da denominação do equipamento e sua respectiva unidade responsável.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 11. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar o Secretário nos assuntos jurídicos, elaborando estudos, análises e pareceres que sirvam de base às suas decisões, determinações e despachos;

II - realizar as atividades de consultoria jurídica, promovendo a análise, orientação e parecer em consultas formuladas pelas unidades;

III - prestar informações para subsidiar a defesa da Prefeitura, obtendo os elementos necessários das demais unidades;

IV - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios e parcerias em geral a serem firmados;

V - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 12. A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

I - assessorar na formulação de políticas e diretrizes de programas na área de atuação;

II - acompanhar a implementação das políticas e metas definidas;

III - elaborar estudos, análises e pareceres técnicos relacionados à sua área de atuação;

IV - assessorar as unidades na elaboração de projetos e programas das suas áreas de atuação;

V - contribuir para a gestão dos projetos e programas, realizando a interface do Gabinete com as Coordenadorias e Departamentos;

VI - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

VII - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SMTE na tramitação interna de questionamentos e denúncias.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos VI e VII do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário, conforme normatização da Controladoria Geral do Município.

Art. 13. A Assessoria de Comunicação - AC tem as seguintes atribuições:

I - prestar assessoria na área de comunicação social;

II - coordenar e supervisionar as ações de comunicação, imprensa, publicidade e programas informativos, observada a política de comunicação da Prefeitura do Município de São Paulo;

III - acompanhar os eventos promovidos nos equipamentos pela SMTE e por terceiros;

IV - atender as demandas decorrentes da Lei de Acesso à Informação;

V - gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais nas redes sociais, de acordo com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos;

VI - exercer outras atribuições correlatas a sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE

Art. 14. A Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE tem as seguintes atribuições:

I - formular, implementar e acompanhar as políticas públicas municipais relativas ao desenvolvimento da atividade econômica e do empreendedorismo;

II - fomentar novos negócios para o Município, oferecendo a pertinente orientação técnica;

III - formular, desenvolver, articular e gerenciar as políticas públicas relativas ao desenvolvimento econômico do Município;

IV - promover a integração, intercâmbio e convênios com entidades federais, estaduais e municipais, bem como órgãos internacionais e iniciativa privada, no que se refere às políticas de desenvolvimento econômico do Município;

V - propor a concessão de incentivos para instalação de empresas comerciais, industriais e prestadoras de serviços;

VI - elaborar e acompanhar projetos relativos ao desenvolvimento econômico e trabalho, individualmente ou em parceria com outras entidades públicas ou privadas;

VII - monitorar e avaliar os impactos das ações desenvolvidas por intermédio das parcerias estabelecidas;

VIII - firmar parcerias com instituições de formação profissional, visando construir conhecimento e apoiar o desenvolvimento do empreendedorismo e o fortalecimento de cadeias produtivas;

IX - monitorar as vocações regionais e as ações destinadas a fomentar o desenvolvimento local, mensurando os impactos causados na geração de trabalho, ocupação e renda;

X - atuar na redução das desigualdades regionais;

XI - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 15. O Departamento de Apoio aos Negócios - DAN tem as seguintes atribuições:

I - contribuir para a formulação das políticas de apoio aos negócios no Município;

II - integrar, articular, monitorar e avaliar os projetos e programas desenvolvidos;

III - formular e gerir projetos e programas que visem o desenvolvimento da economia criativa, da cultura empreendedora, do ambiente de negócios, o fortalecimento do associativismo e cooperativismo e a sua formalização mais eficiente no Município;

IV - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 16. A Supervisão de Cultura Empreendedora - SCE tem as seguintes atribuições:

I - fomentar a cultura empreendedora, estimulando o desenvolvimento de novos negócios;

II - implementar, acompanhar e articular ações que visem o desenvolvimento da cultura empreendedora;

III - apoiar a cultura empreendedora, estimulando novas ideias, investimento em pesquisa e as iniciativas voltadas ao desenvolvimento econômico, por meio do fortalecimento de pequenos e microempreendimentos;

IV - implementar e acompanhar propostas que visem a melhoria do ambiente de negócios;

V - supervisionar e acompanhar as parcerias, contratos e convênios referentes à sua área de atuação.

Art. 17. A Supervisão de Formalização de Negócios - SFN tem as seguintes atribuições:

I - oferecer orientação técnica para novos negócios no Município;

II - apoiar e orientar na obtenção de microcrédito;

III - apoiar as iniciativas voltadas ao associativismo e ao cooperativismo;

IV - fomentar o processo de incubação, consolidação e sustentabilidade dos empreendimentos de economia solidária do Município;

V - apoiar o desenvolvimento de técnicas e tecnologias que gerem ganhos de eficiência para os empreendimentos;

VI - propor melhorias no processo para ganho de eficiência na formalização, alteração ou fechamento de empreendimento;

VII - supervisionar e acompanhar as parcerias, contratos e convênios referentes à sua área de atuação.

Art. 18. A Supervisão de Ambiente de Negócios - SAN tem as seguintes atribuições:

I - implementar e acompanhar as políticas referentes ao desenvolvimento de negócios no Município;

II - fomentar a geração de emprego e renda ligada ao desenvolvimento de atividades econômicas;

III - propor a adoção de mecanismos que impulsionem o desenvolvimento da economia no Município;

IV - cooperar com outras instituições, públicas ou privadas, visando o desenvolvimento da economia no Município;

V - promover ações de incentivo ao desenvolvimento tecnológico, a inovação e aumento da competitividade de empresas e empreendimentos;

VI - supervisionar e acompanhar as parcerias, contratos e convênios referentes à sua área de atuação.

Art. 19. A Supervisão de Desenvolvimento Regional - SDR tem as seguintes atribuições:

I - propor políticas de desenvolvimento local, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, por meio do apoio aos negócios, atração de investimentos, melhoria da competitividade e perenidade das iniciativas empreendedoras;

II - promover a elaboração de estudos e projetos voltados ao fomento do desenvolvimento regional;

III - implementar ações alinhadas com os eixos de desenvolvimento estratégicos, contidos no Plano Diretor Estratégico;

IV - estabelecer diretrizes e acompanhar projetos e atividades voltadas ao desenvolvimento do empreendedorismo local;

V - articular atores econômicos e a cadeia produtiva local;

VI - supervisionar e acompanhar as parcerias, contratos e convênios referentes à sua área de atuação.

Art. 20. A Supervisão de Apoio às Vocações Econômicas - SAVE tem as seguintes atribuições:

I - estabelecer convênios e parcerias para identificar as vocações econômicas do Município;

II - identificar as demandas e desafios de setores produtivos de alto potencial de geração de renda e oportunidade;

III - propor políticas de desenvolvimento econômico que potencializem as vocações setoriais, em especial da nova economia;

IV - supervisionar e acompanhar as parcerias, contratos e convênios referentes à sua área de atuação.

Subseção II

Da Coordenadoria do Trabalho - CT

Art. 21. A Coordenadoria do Trabalho - CT tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e gerir projetos de qualificação e capacitação profissional que atendam as necessidades do mercado de trabalho;

II - coordenar e avaliar programas e projetos que contribuam para a inserção de trabalhadores com deficiência e em situações de vulnerabilidade social, no mercado de trabalho;

III - coordenar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, avaliando tendências do futuro do trabalho no âmbito do Município;

IV - estabelecer, acompanhar e monitorar parcerias, convênios e termos de cooperação com outras esferas de governo e órgãos financiadores para o desenvolvimento de programas e projetos referentes à sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 22. O Departamento de Mercado de Trabalho - DMT tem as seguintes atribuições:

I - analisar o panorama do funcionamento do mercado de trabalho no Município e a evolução dos principais indicadores de emprego e renda;

II - produzir informações sobre o mercado de trabalho para subsidiar a tomada de decisão na elaboração de planos, projetos e atividades;

III - avaliar as oportunidades de oferta de mão de obra e de vagas no mercado de trabalho;

IV - desenvolver ações que contribuam para a inserção do trabalhador desempregado no mercado de trabalho;

V - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 23. A Supervisão de Futuro do Trabalho - SFT tem as seguintes atribuições:

I - avaliar novas tendências do mercado de trabalho para auxiliar na formulação de programas e ações de capacitação que atendam as necessidades desse mercado;

II - acompanhar as tendências mais impactantes no mercado de trabalho e propor políticas públicas para os trabalhadores;

III - buscar parcerias para disseminação de novas profissões e mudanças no ambiente de negócios;

IV - mapear carreiras e formações necessárias para a nova economia.

Art. 24. A Supervisão de Intermediação Profissional - SIP tem as seguintes atribuições:

I - monitorar indicadores do mercado de trabalho e desenvolver parcerias e projetos para conectar vagas e profissionais;

II - planejar, gerenciar e prestar contas quanto à utilização de recursos financeiros próprios ou oriundos de parcerias, convênios e termos de cooperação celebrados com outras esferas de governo, organismos internacionais e órgãos financiadores, em sua área de atuação;

III - garantir a integração e organização das unidades de apoio ao trabalhador;

IV - monitorar e avaliar os processos de atendimento realizados pelas unidades de apoio ao trabalhador;

V - monitorar, fiscalizar e subsidiar as unidades de apoio ao trabalhador e proceder a ações para implantação de novas unidades descentralizadas de apoio ao trabalhador;

VI - gerenciar o convênio para integração, execução e manutenção das ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, celebrado com o Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da legislação em vigor e demais normas pertinentes;

VII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 25. O Departamento de Qualificação Profissional - DQP tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver projetos de qualificação profissional;

II - articular com as entidades parceiras a formulação, estruturação, execução e divulgação dos projetos de capacitação para a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho;

III - propor parcerias para o desenvolvimento de cursos com foco nas demandas oriundas do mercado de trabalho e nas novas profissões;

IV - planejar, gerenciar e prestar contas quanto à utilização de recursos financeiros próprios ou oriundos de parcerias, convênios e termos de cooperação celebrados com outras esferas de governo, organismos internacionais e órgãos financiadores, em sua área de atuação;

V - fomentar parcerias com instituições públicas e privadas para a captação de vagas em cursos de qualificação profissional;

VI - realizar interface com outras Secretarias para a otimização de ações e recursos que visem a qualificação profissional;

VII - propor ações que promovam a melhoria dos projetos de qualificação profissional;

VIII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 26. A Supervisão de Parcerias e Capacitação - SUPAC, tem as seguintes atribuições:

I - atender, capacitar e qualificar o trabalhador, em especial o desempregado, subempregado ou em situação de risco de desemprego;

II - oferecer cursos de capacitação profissional de acordo com as demandas específicas do mercado de trabalho;

III - validar as inscrições dos candidatos nos cursos de capacitação e qualificação;

IV - supervisionar as entidades parceiras nas ações dos programas de qualificação;

V - buscar novas parcerias e articulações com o mercado de trabalho.

Art. 27. A Supervisão de Programas Socio-Ocupacionais - SPSO tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver programas de estímulo à ocupação e reinserção no mercado de trabalho;

II - desenvolver programas e projetos de inserção de trabalhadores com deficiência e de trabalhadores pertencentes às populações em situações de vulnerabilidade social no mercado de trabalho;

III - fomentar ações de incentivo e apoio à diversidade humana por meio da inserção profissional e econômica;

IV - monitorar o aproveitamento e a frequência dos participantes nos programas socio-ocupacionais, bem como o pagamento do auxílio pecuniário proveniente dos programas existentes;

V - produzir e organizar informações a partir das atividades desenvolvidas nos programas de qualificação profissional.

Subseção III

Da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN

Art. 28. A Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN tem as seguintes atribuições:

I - coordenar e assessorar a implantação e o funcionamento do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável;

II - contribuir para a formulação de política adequada de abastecimento e de incentivo à produção urbana e rural de alimentos;

III - atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional para garantir o controle de qualidade nutricional e sanitária dos alimentos;

IV - fazer a gestão e fiscalização dos mercados e sacolões municipais, centrais de abastecimento, feiras livres e centros de referência de segurança alimentar e nutricional;

V - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;

VI - acompanhar e avaliar a execução de projetos agropecuários no Município;

VII - coordenar a elaboração e implementação do Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de forma participativa, envolvendo o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Solidário e Sustentável;

VIII - estimular a abertura de espaços públicos, tais como feiras, mercados e áreas públicas para a comercialização de produtos da agricultura familiar e da agricultura paulistana;

IX - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 29. O Departamento de Abastecimento - ABAST, tem as seguintes atribuições:

I - integrar, acompanhar e articular as ações de abastecimento com os programas afins no Município;

II - coordenar e integrar as ações da Supervisão de Feiras Livres, da Supervisão de Mercados e Sacolões e da Supervisão de Agricultura no Município;

III - selecionar os meios mais efetivos de escoamento e comercialização da produção de alimentos e gêneros de primeira necessidade produzidos ou comercializados no Município;

IV - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 30. A Supervisão de Feiras Livres - SFL tem as seguintes atribuições:

I - criar, extinguir, planificar, remanejar e suspender o funcionamento das feiras livres, atribuindo-lhes nome e número de seu registro;

II - promover a seleção de interessados e o preenchimento de vagas existentes nas feiras livres;

III - estabelecer o número de inscrição do feirante, bem como outorgar permissão de uso e expedir a matrícula;

IV - quantificar os equipamentos utilizados pelos feirantes, designando o local e o espaço a ser ocupado;

V - demarcar e fiscalizar o local de montagem das bancas utilizadas pelos feirantes;

VI - manter atualizado o cadastro das feiras livres, dos feirantes e das respectivas bancas, por grupo de comércio;

VII - elaborar as normas complementares regulamentadoras das feiras livres.

Art. 31. A Supervisão de Equipamentos de Abastecimento - SEA tem as seguintes atribuições:

I - propor a criação, extinção e regulamentação do funcionamento de mercados e sacolões municipais;

II - propor a abertura e realização de certame licitatório para o preenchimento de vagas existentes nos mercados e sacolões municipais;

III - recomendar a outorga e/ou revogação das permissões de uso;

IV - gerenciar e fiscalizar o funcionamento dos mercados e sacolões municipais, bem como a regularidade das permissões de uso outorgadas;

V - zelar pelo cumprimento das normas administrativas e sanitárias vigentes.

Art. 32. O Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura - DSAA tem como atribuições:

- I - monitorar as condições da agricultura e segurança alimentar no Município;
- II - eleger as prioridades municipais nas áreas de agropecuária, agricultura familiar e comunitária e agroindústria familiar;
- III - sugerir critérios para a alocação de recursos municipais no fomento à agropecuária;
- IV - articular ações integradas com os demais órgãos do Poder Público e/ou sociedade civil para a promoção da agricultura no Município;
- V - apoiar e criar condições para o funcionamento da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN e do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMUSAN.

Art. 33. A Supervisão de Agricultura - SAG tem as seguintes atribuições:

- I - promover estudos e diagnósticos sobre o desempenho da produção, comercialização e abastecimento da agropecuária no Município;
- II - analisar projetos e programas de órgãos que atuam no setor agrícola municipal;
- III - apoiar a agricultura urbana através das casas de agricultura.

Art. 34. A Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional - SUSAN tem as seguintes atribuições:

- I - coordenar ações para garantir o controle de qualidade nutricional dos alimentos;
- II - atuar, em conjunto com os demais órgãos da Prefeitura, na realização de ações emergenciais de segurança alimentar e nutricional;
- III - gerenciar e fiscalizar os centros de referência de segurança alimentar e nutricional e os bancos de alimentos.

Art. 35. A Supervisão de Engenharia e Manutenção - SUEM tem as seguintes atribuições:

- I - elaborar memoriais descritivos e orçamentos dos serviços de manutenção e obras de reforma e ampliação nos mercados, sacolões, centrais de abastecimento e prédios administrativos da COSAN;
- II - acompanhar a execução dos serviços de manutenção, obras de reforma, ampliação ou modificação e a elaboração de termos de recebimento provisório e definitivo na sua conclusão;
- III - vistoriar os boxes dos mercados, sacolões e centrais de abastecimento;
- IV - acompanhar e atestar o consumo das contas de água e seu rateio, energia elétrica e contas de telefones dos boxes dos mercados, sacolões e centrais de abastecimento.

Subseção IV

Do Departamento de Administração e Finanças - DAF

Art. 36. O Departamento de Administração e Finanças - DAF tem as seguintes atribuições:

- I - apoiar as ações pertinentes à execução de programas de trabalho, projetos, atividades ou eventos da SMTE;
- II - gerir os recursos orçamentários relativos aos contratos, convênios, acordos, parcerias, ajustes e outros instrumentos congêneres, suprimentos, tecnologia da informação e atividades complementares;
- III - contribuir, no âmbito da SMTE, para a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
- IV - promover o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços, propondo a realização das respectivas modalidades de licitação;

V - administrar e supervisionar as atividades de zeladoria, telefonia, vigilância e limpeza, bem como a manutenção de equipamentos e instalações;

VI - assegurar apoio administrativo, material de transporte e demais serviços necessários ao bom desempenho das atividades;

VII - planejar, gerenciar e acompanhar as atividades de tecnologia da informação;

VIII - apoiar as demais unidades para a formalização de convênios, contratos e parcerias;

IX - coordenar o processo de elaboração de convênios, termos aditivos, termos de ajuste e termos de transferência de recursos;

X - gerenciar a utilização de recursos financeiros próprios ou oriundos de parcerias, convênios e termos de cooperação celebrados com outras esferas de governo, organismos internacionais e órgãos financiadores;

XI - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 37. A Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira - SEOF tem as seguintes atribuições:

I - exercer o controle e a gestão orçamentária e financeira;

II - controlar despesas de custeio e de capital;

III - monitorar despesas em regime de adiantamento;

IV - processar os pagamentos referentes a contratos, convênios, parcerias, ajustes e instrumentos congêneres, bem como outros pagamentos de responsabilidade da SMTE;

V - atuar estrategicamente no apoio orçamentário e financeiro às ações da SMTE.

Art. 38. A Supervisão de Administração - SAD tem as seguintes atribuições:

I - realizar pesquisa de preço de mercado para a aquisição de bens e serviços a serem adquiridos ou contratados;

II - organizar e processar as licitações para aquisição de bens e serviços, bem como controlar os respectivos contratos;

III - gerenciar os serviços afetos às apólices de seguros da SMTE;

IV - acompanhar a vigência dos serviços contratados pela área administrativa no âmbito de sua competência;

V - executar os serviços de expediente, protocolo, tramitação de documentos e almoxarifado;

VI - providenciar a manutenção e a conservação de bens móveis e imóveis, instalações e equipamentos;

VII - exercer o controle dos bens patrimoniais móveis.

Art. 39. A Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, executar e dar suporte técnico aos projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação (TIC), a partir das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMTIC;

II - gerir os recursos de TIC da SMTE;

III - desenvolver, executar e supervisionar atividades relacionadas aos processos de configuração, segurança, conectividade, serviços compartilhados e adequações da infraestrutura da informática;

IV - prestar assistência e suporte técnico de tecnologia da informação em sua área de atuação;

V - desenvolver programas inovadores referentes à tecnologia da informação no trabalho;

VI - indicar e aprovar especificações técnicas nos processos de aquisição de equipamentos de informática, de software e de novas tecnologias;

VII - gerenciar os contratos de prestação de serviços técnicos da informação celebrados pela SMTE.

Art. 40. A Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias - SCCP tem as seguintes atribuições:

I - manter registro atualizado dos convênios e parcerias celebrados;

II - monitorar o cronograma da execução física e financeira dos convênios e parcerias celebrados;

III - promover a tomada de contas dos responsáveis pela guarda e aplicação dos recursos financeiros públicos;

IV - acompanhar a gestão dos recursos transferidos às entidades privadas e públicas;

V - estabelecer diretrizes para o acompanhamento da prestação de contas;

VI - orientar as entidades particulares e públicas quanto às normas, diretrizes e procedimentos referentes à prestação de contas;

VII - acompanhar os recursos aplicados e recebidos pela SMTE;

VIII - prestar contas quanto à utilização de recursos financeiros próprios ou oriundos de parcerias, convênios e termos de cooperação celebrados com outras esferas de governo, organismos internacionais e órgãos financiadores.

Subseção V

Do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

Art. 41. O Departamento de Gestão de Pessoas - DGP tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e alimentar os sistemas de informação pertinentes;

III - criar e monitorar indicadores com vistas ao dimensionamento da necessidade de pessoal e os referentes às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - gerir as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

V - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas ao servidor e seu ambiente de trabalho;

VI - fomentar a publicização das ações que envolvam o desenvolvimento de competências de pessoas, tornando transparentes as ações de formação e capacitação;

VII - consolidar e manter atualizado o conjunto de normas legais referentes à área de gestão de pessoas;

VIII - mapear o clima organizacional e desenvolver ações para melhorar o ambiente de trabalho no âmbito de sua atuação;

IX - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

Art. 42. A Supervisão Desenvolvimento Profissional - SDP tem as seguintes atribuições:

I - elaborar e executar o plano anual de formação e capacitação por competências;

II - gerir o processo de avaliação de desempenho e crescimento na carreira;

III - executar ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde que contribuam para a qualidade de vida dos servidores;

IV - executar a política de estágio no âmbito da SMTE, de acordo com as diretrizes fixadas para o Sistema Municipal de Estágios, da Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 43. A Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais - SREF tem as seguintes atribuições:

I - gerir os eventos e os sistemas relacionados à vida funcional dos servidores da SMTE;

II - zelar pela guarda, manutenção e movimentação dos prontuários funcionais dos servidores ativos e inativos da SMTE;

III - manter atualizados os quadros de pessoal e de cargos em comissão da SMTE.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo as unidades a seguir discriminadas:

I - do Gabinete do Secretário

a) a Chefia de Gabinete;

b) o Escritório de Projetos da Assessoria Técnica;

II - da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE:

a) a Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, com a Supervisão de Apoio aos Setores de Serviços, do Comércio, da Indústria e ao Jovem Empreendedor;

b) a Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, com a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Leste, a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Centro Expandido, a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Oeste, a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Sudoeste e a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Sul;

III - da Coordenadoria do Trabalho, a Supervisão de Recepção e Triagem e a Supervisão de Monitoria e Apoio, ambas da Supervisão Geral de Qualificação;

IV - a Supervisão Geral de Administração e Finanças, com a Supervisão de Convênios;

V - da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:

a) o Gabinete do Coordenador, com a Divisão Administrativa e suas seções e setores;

b) a Seção Técnica de Planejamento;

c) a Divisão Técnica Agropecuária, com suas seções e setores;

d) a Seção Técnica de Controle e a Seção Técnica de Programação, da Divisão Técnica de Sistema de Abastecimento;

e) a Divisão Administrativa, com suas seções e setores;

f) do Departamento de Agricultura e Abastecimento:

1. o Gabinete do Diretor, com a Divisão Administrativa e suas seções e setores;

2. as seções e setores da Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento;

3. a Divisão Técnica de Manutenção, com suas seções e setores;

g) a Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento - SUDICA, com suas seções e setores;

h) as seções e setores da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesãos;

i) a Seção de Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidade e Artesanato;

j) a Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos com suas seções e setores;

k) da Supervisão de Mercados e Sacolões:

1. a Seção Técnica de Mercados Municipais:

2. a Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, com o Frigorífico Municipal Rinaldo Rivetti, da Lapa, e os Frigoríficos Municipais da Penha e Central, desativados pelo Decreto nº 44.638, de 19 de abril de 2004;

3. a Seção de Expediente e Pessoal;

4. a Seção de Cadastro;

5. o Sacolão da Prefeitura - Jaçanã;

6. o Sacolão da Prefeitura - Barra Funda;

7. o Sacolão da Prefeitura - Vila Joaniza;

8. o Sacolão da Prefeitura - Jardim Miriam;

9. o Sacolão da Prefeitura - Parque Santo Antônio;

10. o Sacolão da Prefeitura - Grajaú;

11. o Sacolão da Prefeitura - Jardim São Vicente;

12. o Sacolão da Prefeitura - Teotônio Vilela;

13. o Sacolão da Prefeitura - Central Leste;

14. o Sacolão da Prefeitura - Penha;

15. o Sacolão da Prefeitura - Vila Maria;

16. o Sacolão da Prefeitura - Antônio Gomes;

17. o Shopping Popular de Santo Amaro, desativado pelo Decreto nº 43.796, de 16 de setembro de 2003;

18. os Mercados Municipais de Vila Nova Cachoeirinha, João Tibúrcio Planet e Lutfalla Salim Achoa, desativados pelo Decreto nº 43.796, de 2003;

19. o Mercado Municipal Eloá do Valle Quadros;

20. o Setor de Expediente e o Mini Mercado do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa;

21. o Mini Mercado do Mercado Municipal Antônio Gomes - Sapopemba;

22. o Mini Mercado do Mercado Municipal Antônio Meneghini - Vila Formosa;

23. o Mini Mercado do Mercado Municipal de Pirituba;

24. o Mini Mercado do Mercado Municipal Dr. Américo Sugai - São Miguel;

25. o Mini Mercado do Mercado Municipal Engenheiro João Pedro de Carvalho - Pinheiros;

26. o Mini Mercado do Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto - Ipiranga;

27. o Mini Mercado do Mercado Municipal Leonor Quadros - Guaianases;

28. o Mini Mercado do Mercado Municipal Santo Amaro - Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann;

29. o Mini Mercado do Mercado Municipal Senador Antônio Emídio de Barros - Penha;
 30. o Mini Mercado do Mercado Municipal Waldemar da Costa Filho - Tucuruvi;
 31. o Mini Mercado do Mercado Municipal Paulistano;
 32. o Mini Mercado Municipal Sebastião da Silva Prado;
 33. o Mini Mercado Municipal Adoniran Barbosa;
 34. o Mini Mercado Municipal Lutfalla Salim Achoa;
 35. o Mini Mercado Municipal Masato Shimada;
 36. o Mini Mercado Municipal Maurício Kertzmann.
- VI - a Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Norte;

Parágrafo único. Os cargos em comissão das unidades referidas neste artigo ficam transferidos na conformidade dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 45. Em decorrência do disposto no artigo 44 deste decreto, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos na seguinte conformidade:

- I - da Chefia de Gabinete para o Gabinete do Secretário;
- II - do Escritório de Projetos para a Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário;
- III - da Supervisão de Apoio aos Setores de Serviços, do Comércio, da Indústria e ao Jovem Empreendedor, da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, para a Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE;
- IV - da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, para o Departamento de Apoio aos Negócios da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;
- V - da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local e das Supervisões de Desenvolvimento Econômico Local das Regiões Leste, Centro Expandido, Oeste, Sudoeste e Sul, para a Supervisão de Desenvolvimento Regional da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico;
- VI - da Supervisão de Recepção e Triagem e da Supervisão de Monitoria e Apoio, ambas da Supervisão Geral de Qualificação, para o Departamento de Qualificação Profissional, da Coordenadoria do Trabalho;
- VII - da Supervisão Geral de Administração e Finanças e da Supervisão de Convênios, para o Departamento de Administração e Finanças;
- VIII - da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:
 - a) para a Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:
 1. do Gabinete do Coordenador, da Divisão Administrativa e de suas seções e setores;
 2. da Seção Técnica de Planejamento;
 3. da Divisão Administrativa e de suas seções e setores;
 4. da Divisão Técnica de Manutenção e de suas seções e setores;
 5. da Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos e de suas seções e setores;
 - b) para a Supervisão de Agricultura:
 1. da Divisão Técnica Agropecuária e das suas seções e setores;
 2. das seções e setores da Divisão Técnica de Sistema de Abastecimento;
 - c) do Gabinete do Diretor, da Divisão Administrativa e das suas seções e seus setores, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, para o Departamento de Abastecimento;

d) das seções e setores da Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento do Departamento de Agricultura e Abastecimento, para a Supervisão de Engenharia e Manutenção;

e) para a Supervisão de Feiras Livres:

1. da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento - SUDICA;

2. das seções e setores da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesãos;

f) para a Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional:

1. das seções e setores da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento - SUDICA;

2. da Seção de Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanato;

g) para a Supervisão de Equipamentos de Abastecimento:

1. das seções e setores da Supervisão de Mercados e Sacolões;

2. do Frigorífico Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, do Frigorífico Municipal da Penha e do Frigorífico Municipal Central, todos da Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões;

3. do Sacolão da Prefeitura - Jaçanã;

4. do Sacolão da Prefeitura - Barra Funda;

5. do Sacolão da Prefeitura - Vila Joaniza;

6. do Sacolão da Prefeitura - Jardim Miriam;

7. do Sacolão da Prefeitura - Parque Santo Antônio;

8. do Sacolão da Prefeitura - Grajaú;

9. do Sacolão da Prefeitura - Jardim São Vicente;

10. do Sacolão da Prefeitura - Central Leste;

11. do Sacolão da Prefeitura - Penha;

12. do Sacolão da Prefeitura - Vila Maria;

13. do Sacolão da Prefeitura - Antônio Gomes;

14. do Shopping Popular de Santo Amaro;

15. do Mercado Municipal de Vila Nova Cachoeirinha;

16. do Mercado Municipal João Tibúrcio Planet;

17. do Mercado Municipal Lutfalla Salim Achoa;

18. do Mercado Municipal Eloá do Valle Quadros;

h) do Sacolão da Prefeitura - Teotônio Vilela, para o Mercado Municipal Teotônio Vilela;

i) do Setor de Expediente do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, para o Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa;

j) dos Mini Mercados, para os respectivos Mercados.

Art. 46. Ficam transferidos, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros, a Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para o Departamento de Gestão de Pessoas, com a denominação alterada para Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais.

Art. 47. Fica transferida a vinculação dos Centros de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATe, da Supervisão de Atendimento Presencial, para a Supervisão de Intermediação Profissional, do Departamento de Mercado de Trabalho, da Coordenadoria do Trabalho - CT.

Art. 48. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo:

I - da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE:

a) a Supervisão Geral de Empreendedorismo para Departamento de Apoio aos Negócios;

b) a Supervisão de Desenvolvimento da Cultura Empreendedora, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, para Supervisão de Cultura Empreendedora, do Departamento de Apoio aos Negócios;

c) a Supervisão de Apoio e Gestão à Atividade Empreendedora, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, para Supervisão de Formalização de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios;

d) a Supervisão de Parcerias, da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, para Supervisão de Ambiente de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios;

e) a Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Norte, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, para Supervisão de Desenvolvimento Regional;

II - da Coordenadoria do Trabalho - CT:

a) a Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão-de-Obra para Departamento de Mercado de Trabalho;

b) a Supervisão de Atendimento WEB, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, para Supervisão de Intermediação Profissional, do Departamento de Mercado de Trabalho;

c) a Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, para Supervisão de Futuro do Trabalho;

d) a Supervisão Geral de Qualificação para Departamento de Qualificação Profissional;

e) a Supervisão de Capacitação, da Supervisão Geral de Qualificação, para Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento de Qualificação Profissional;

III - do Departamento de Administração e Finanças:

a) a Supervisão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias;

b) a Supervisão de Tecnologia e Informação, da Supervisão Geral de Administração e Finanças, para Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação;

IV - da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:

a) o Departamento de Agricultura e Abastecimento, para Departamento de Abastecimento;

b) a Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, para Supervisão de Engenharia e Manutenção, do Departamento de Abastecimento;

c) a Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanatos para Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura;

d) a Divisão Técnica de Sistema de Abastecimento para Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura;

e) a Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesãos para Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento;

f) a Supervisão de Mercados e Sacolões para Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento.

Art. 49. Ficam extintos o Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA e o Comitê de Desenvolvimento Econômico da Cidade de São Paulo.

§ 1º Os cargos de provimento em comissão do Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo - ADSAMPA ficam transferidos para as estruturas da SMTE, na conformidade do Anexo II deste decreto.

§ 2º Em decorrência do disposto no "caput" deste artigo, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal, recursos orçamentários e financeiros ficam transferidos para o Gabinete do Secretário.

Art. 50. Ficam criadas as seguintes unidades na Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN:

- I - Sacolão da Prefeitura - City Jaraguá;
- II - Sacolão da Prefeitura - Freguesia do Ó;
- III - Mercado Municipal Teotônio Vilela;
- IV - Central de Abastecimento Pátio Pari;
- V - Central de Abastecimento Leste.

Art. 51. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "F", nas quais se encontram discriminadas as vagas, as referências de vencimento, as formas de provimento, as denominações e as lotações.

Art. 52. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos referidos no "caput" deste artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 53. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto nº 25.821, de 27 de abril de 1988, o Decreto nº 26.560, de 5 de agosto de 1988, o Decreto nº 26.578, de 8 de agosto de 1988, o Decreto nº 26.579, de 8 de agosto de 1988, o Decreto nº 26.940, de 21 de setembro de 1988, o Decreto nº 32.933, de 30 de dezembro de 1992, o Decreto nº 33.707, de 6 de outubro de 1993, o Decreto nº 43.796, de 16 de setembro de 2003, o Decreto nº 43.797, de 16 de setembro de 2003, o Decreto nº 43.850, de 23 de setembro de 2003, o Decreto nº 44.638, de 19 de abril de 2004, o Decreto nº 44.034, de 24 de outubro de 2003, o Decreto nº 46.398, de 28 de setembro de 2005, o Decreto nº 47.280, de 16 maio de 2006, o Decreto nº 50.909, de 7 de outubro de 2009, os artigos 1º a 29, 31 a 50, 60 a 75 e 82 a 86 do Decreto nº 50.995, de 16 de novembro de 2009, o Decreto nº 56.399, de 9 de setembro de 2015, e os artigos 1º, 2º e 4º a 6º do Decreto nº 56.794, de 5 de fevereiro de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 22 de março de 2018, 465º da fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, PREFEITO

PAULO ANTONIO SPENCER UEBEL, Secretário Municipal de Gestão

ALINE PEREIRA CARDOSO DE SÁ BARABINOT, Secretária Municipal de Trabalho e Empreendedorismo

ANDERSON POMINI, Secretário Municipal de Justiça

JULIO FRANCISCO SEMEGHINI NETO, Secretário do Governo Municipal

ORLANDO LINDORIO DE FARIA, Secretário-Chefe da Casa Civil Substituto

Publicado na Casa Civil, em 22 de março de 2018.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2018, p. 1, 3-8 c. todas

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.

Anexo I integrante do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE
Equipamentos Descentralizados

Equipamentos da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN-Butantã
Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional de Vila Maria - CRESAN-Vila Maria
Equipamentos da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
Mercado Municipal Kinjo Yamato - Cantareira
Mercado Municipal Paulistano
Mercado Municipal Dr. Américo Sugai
Mercado Municipal Senador Antonio Emídio de Barros
Mercado Municipal Antonio Meneghini -Vila Formosa
Mercado Municipal Leonor Quadros
Mercado Municipal Antonio Gomes - Sapopemba
Mercado Municipal Teotônio Vilela
Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto
Mercado Municipal de Santo Amaro Professora Adozinha Caracciolo de Azevedo Kuhlmann
Mercado Municipal de Pirituba
Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa
Mercado Municipal Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto - Pinheiros
Mercado Municipal Waldemar Costa Filho
Sacolão da Prefeitura - Avandava
Sacolão da Prefeitura - Bela Vista
Sacolão da Prefeitura - Brigadeiro
Sacolão da Prefeitura - São Miguel
Sacolão da Prefeitura - Cidade Tiradentes
Sacolão da Prefeitura - Santo Amaro
Sacolão da Prefeitura - Piraporinha
Sacolão da Prefeitura - Cohab Adventista
Sacolão da Prefeitura - Jaraguá
Sacolão da Prefeitura - City Jaraguá
Sacolão da Prefeitura - Lapa
Sacolão da Prefeitura - Jaguaré
Sacolão da Prefeitura - João Moura
Sacolão da Prefeitura -Butantã
Sacolão da Prefeitura - Rio Pequeno
Sacolão da Prefeitura - Estrada do Sabão
Sacolão da Prefeitura - Freguesia do Ó
Central de Abastecimento Pátio do Pari
Central de Abastecimento Leste
Equipamentos da Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
Casa de Agricultura Ecológica José Umberto Macedo Siqueira, Unidade Sul
Casa de Agricultura Ecológica, Unidade Leste

Anexo II integrante do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE
Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13512	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Secretário Municipal	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo
13528	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário
13518	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário
13519	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Chefe de Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica
13520	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria Técnica
1450	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assessor Especial	Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Técnica	Assessoria de Comunicação
13538	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13541	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13549	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13553	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior.	Assessor Técnico	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13561	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior.	Assessor Técnico	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13563	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
63	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico	Programa Agencia de Desenvolvimento da Cidade de Sao Paulo	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário
13560	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica

13539	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
3071	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Sul, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
13551	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior.	Assessor Técnico	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
3238	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Sudeste, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
3372	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Centro Expandido, da Supervisão Geral de Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação
2811	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agencia de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
13567	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário
13569	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13570	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria Técnica
3039	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Programa Agencia de Desenvolvimento da Cidade de Sao Paulo	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
1466	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Planejamento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Gabinete do Secretário
13523	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Coordenadoria do Desenvolvimento Econômico	Assessor I	Gabinete do Secretário
3568	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor I	Gabinete do Secretário
94	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Gabinete do Secretário

1694	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Gabinete do Secretário
14657	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Gabinete do Secretário
15694	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Gabinete do Secretário
2392	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Assessoria Técnica
3004	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
3027	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
3002	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
1896	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
11872	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
11898	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Gabinete do Secretário
13527	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Auxiliar de Gabinete	Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário
1362	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário
1680	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Secretário

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico - CDE

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
15406	DAS-15	Livre provimento em comissão.	Coordenador	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Coordenador	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico
13513	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Geral	Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Apoio aos Negócios
13546	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Apoio a Atividade Empreendedora, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Supervisor Técnico II	Supervisão de Cultura Empreendedora, do Departamento de Apoio aos Negócios
13540	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Parcerias, da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Supervisor Técnico II	Supervisão de Formalização de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios
13564	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Apoio aos Setores do Comércio e Indústria e ao Jovem Empreendedor, da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Supervisor Técnico II	Supervisão de Ambiente de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios
13543	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Leste, da Supervisão Geral do Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Regional
13517	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Norte, da Supervisão Geral do Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Supervisor Técnico II	Supervisão de Apoio às Vocações Econômicas

13536	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Parcerias, da Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico
13537	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico
13522	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio aos Negócios
2810	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Departamento de Apoio aos Negócios
3375	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Supervisão de Desenvolvimento Regional
13521	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Supervisão de Apoio às Vocações Econômicas
2812	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Supervisão de Cultura Empreendedora, do Departamento de Apoio aos Negócios
2881	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Supervisão de Formalização de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios
13532	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Supervisão de Ambiente de Negócios, do Departamento de Apoio aos Negócios
3170	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria do Trabalho - CT

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
14595	DAS-15	Livre provimento em comissão.	Coordenador	Coordenadoria do Trabalho	Coordenador	Coordenadoria do Trabalho
13515	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Geral	Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Mercado de Trabalho
13514	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Geral	Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Qualificação Profissional
13550	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra da Coordenadoria do Trabalho	Assessor Técnico II	Coordenadoria do Trabalho
13555	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Assessor Técnico	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Departamento de Mercado de Trabalho
13552	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Recepção e Triagem, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Assessor Técnico II	Departamento de Qualificação Profissional
13548	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Atendimento Web, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho	Supervisor Técnico II	Supervisão de Futuro do Trabalho, do Departamento de Mercado de Trabalho
13562	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Monitoria e Apoio, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Supervisor Técnico II	Supervisão de Intermediação Profissional, do Departamento de Mercado de Trabalho
13542	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Capacitação, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Supervisor Técnico II	Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento de Qualificação Profissional
13547	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Programas Socio-Ocupacionais, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Supervisor Técnico II	Supervisão de Programas Socio-Ocupacionais, do Departamento de Qualificação Profissional
13557	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenadoria do Trabalho

13566	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Departamento de Mercado de Trabalho
13558	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Atendimento Web, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra da Coordenadoria do Trabalho	Assessor Técnico I	Supervisão de Intermediação Profissional, do Departamento de Mercado de Trabalho
13533	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Capacitação, da Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Assessor Técnico I	Supervisão de Parcerias e Capacitação, do Departamento de Qualificação Profissional
13568	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Atendimento Presencial, da Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho	Assessor Técnico I	Supervisão de Programas Socio-Ocupacionais, do Departamento de Qualificação Profissional
1527	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle, da Divisão Técnica de Sistemas de Abastecimento, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Coordenadoria do Trabalho
3114	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Coordenadoria do Trabalho	Assessor I	Coordenadoria do Trabalho
3453	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Supervisão Geral de Qualificação, da Coordenadoria do Trabalho	Assessor I	Supervisão de Futuro do Trabalho, do Departamento de Mercado de Trabalho
12002	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito II	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe I	Coordenadoria do Trabalho
2991	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria do Trabalho
3003	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria do Trabalho

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional - COSAN

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
14673	DAS-15	Livre provimento em comissão.	Coordenador	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1420	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Economista, Administrador ou Contador.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Abastecimento
13511	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Especial	Gabinete do Secretário	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1534	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
14375	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico II	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1574	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Desenvolvimento Urbano, nas disciplinas de Engenharia ou Arquitetura.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico II	Departamento de Abastecimento
1541	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesanato, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor Técnico II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1546	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor Técnico II	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

1525	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes das carreiras de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária ou Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Agronomia.	Diretor de Divisao Técnica	Divisao Técnica de Sistemas de Abastecimento, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor Técnico II	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1528	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Diretor de Divisao Técnica	Divisao Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor Técnico II	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1581	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Desenvolvimento Urbano, nas disciplinas de Engenharia ou Arquitetura.	Diretor de Divisao Técnica	Divisao Técnica de Manutenção, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Supervisor Técnico II	Supervisão de Engenharia e Manutenção
1768	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira Administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Diretor de Divisao	Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico I	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1448	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assistente Técnico II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico I	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1563	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira Administrativa, preferencialmente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Diretor de Divisao	Divisão Administrativa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico I	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura

2809	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agencia de Desenvolvimento da Cidade de Sao Paulo	Assessor Técnico I	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1572	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível universitário.	Assistente Técnico II	Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico I	Supervisão de Engenharia e Manutenção
1558	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de certificado de 2º Grau ou equivalente.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1512	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1510	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1507	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

1517	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1553	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de certificado de 2º Grau ou equivalente.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados Municipais, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1532	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiquidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1530	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção Arte, Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiquidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1520	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1506	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura

1508	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1502	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1511	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1513	DAS-10	Livre provimento pelo em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1509	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1526	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Agronomia.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Programação, da Divisão Técnica de Sistemas de Abastecimento, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Casa de Agricultura Ecológica José Humberto Macedo Siqueira - Unidade Sul, da Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura

1571	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Saúde, na disciplina de Medicina Veterinária ou Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Agronomia.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Planejamento Agropecuario, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Casa de Agricultura Ecológica - Unidade Leste, da Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1505	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Butantã, da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1504	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Centro de Referência em Segurança Alimentar e Nutricional - CRESAN Vila Maria, da Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1547	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado e Frigorífico II	Mercado Municipal Paulistano, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Mercado Municipal Paulistano, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1763	DAI-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado E Frigorífico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1764	DAI-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado e Frigorífico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Kinjo Yamato - Cantareira, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

14828	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Santo Amaro Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Santo Amaro Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14286	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado E Frigorífico I	Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14597	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Engenheiro Joao Pedro de Carvalho Neto, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Engenheiro João Pedro de Carvalho Neto, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14057	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15554	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Dr. Americo Sugai - São Miguel, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Doutor Américo Sugai, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

16014	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Antonio Gomes - Sapopemba, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Antonio Gomes - Sapopemba, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
13829	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14747	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Jose Gomes de Moraes Neto, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal José Gomes de Moraes Neto, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15408	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Senador Antonio Emidio de Barros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Senador Antonio Emídio de Barros, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15788	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Antonio Meneghini - Vila Formosa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Antonio Meneghini - Vila Formosa, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

15942	DAI-8	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado II	Mercado Municipal Leonor Quadros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Leonor Quadros, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1762	DAI-8	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mercado e Frigorífico I	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Unidade Regional	Mercado Municipal Teotônio Vilela, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15314	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
12152	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito III	Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
14989	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura de Vila Joaniza, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1538	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais com comprovada experiência na área.	Chefe de Seção I	Seção de Frota de Veículos e Manutenção, da Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1569	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito II	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15237	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Grajaú, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Agricultura, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura

14377	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Bela Vista, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Bela Vista, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14378	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Brigadeiro, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Brigadeiro, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14379	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Barra-Funda, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - City Jaraguá, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14376	DAI-6	Livre provimento em comissão.	Administrador de Mercado I	Sacolão da Prefeitura Avanhandava, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Avanhandava, da Supervisão de Equipamentos, do Departamento de Abastecimento
15063	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Parque Santo Antonio, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Freguesia do Ó, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14599	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Joao Moura, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - João Moura, da Supervisão de Mercados e Sacolões, do Departamento de Abastecimento

15062	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Cohab Adventista, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Cohab Adventista, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14830	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura de Santo Amaro, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Santo Amaro, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14515	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Butantã, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Butantã, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15558	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura São Miguel, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - São Miguel, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15064	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Piraporinha, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Piraporinha, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
16170	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Assistente Administrativo	Sacolão da Prefeitura - Cidade Tiradentes, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Cidade Tiradentes, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

14289	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Jaguaré, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Jaguaré, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
13908	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Estrada do Sabão, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Estrada do Sabão, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14290	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Lapa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Lapa, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14514	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Rio Pequeno, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Rio Pequeno, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
13831	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Jaraguá, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura - Jaraguá, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14990	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Jardim Miriam, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Central de Abastecimento Pátio Parí, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

14137	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Jaçanã, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Central de Abastecimento Leste, da Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
15557	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Jardim São Vicente, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
16016	DAI-6	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Encarregado de Equipe I	Sacolão da Prefeitura Teotonio Vilela, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1467	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1472	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1484	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1474	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional

1479	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1470	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1477	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1475	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1498	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1471	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
3001	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1621	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1469	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

1478	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
2998	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1486	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Engenharia e Manutenção
1473	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente e Pessoal, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Engenharia e Manutenção
1487	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Engenharia e Manutenção
1554	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de 2º grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Seção Técnica de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1555	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentro portadores de certificado de 2º grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Seção Técnica de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

14058	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
16015	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Antonio Gomes - Sapopemba, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14287	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
14596	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentro portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Engenheiro Joao Pedro de Carvalho, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente I	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento
1449	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional
1453	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
2695	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Feiras-Livres, do Departamento de Abastecimento
1454	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Abastecimento

1452	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Segurança Alimentar, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
1455	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura
2701	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Gabinete do Secretário	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Segurança Alimentar e Nutricional, do Departamento de Segurança Alimentar e Agricultura

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Administração e Finanças - DAF

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13510	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Especial	Gabinete do Secretário	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Administração e Finanças
13545	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento da Cultura Empreendedora, da Supervisão Geral de Empreendedorismo, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico II	Departamento de Administração e Finanças
3093	DAS-12	Livre provimento em comissão.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Econômico Local da Região Oeste, da Supervisão Geral do Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assessor Técnico II	Departamento de Administração e Finanças
13531	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orcamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Execução Orcamentária e Financeira
13554	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Administração
13565	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão da Tecnologia de Informação, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
13544	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Acompanhamento e Fiscalização de Convênios, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias
2806	DAS-11	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Assistente Técnico II	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Assessor Técnico I	Departamento de Administração e Finanças
13530	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais, portadores de diploma de Contador.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Execução Orcamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Execução Orcamentária e Financeira
13535	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Administração

1774	DAS-11	Livre provimento, em comissão, pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira Administrativa, preferentemente portadores de diploma de nível universitário, ou dentre integrantes da carreira de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Administração.	Diretor de Divisão	Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assessor Técnico I	Supervisão de Administração
13534	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Técnico I	Supervisão da Tecnologia de Informação, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias
1503	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Controle Sanitário de Alimentos Manipulados, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Coordenador	Supervisão de Administração
64	DAS-10	Livre provimento pelo Prefeito.	Coordenador	Programa Agência de Desenvolvimento da Cidade de São Paulo	Coordenador	Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias
13516	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe Técnica	Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor I	Departamento de Administração e Finanças
3551	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor I	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira
3495	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Supervisão Geral do Trabalho e de Inclusão de Mão de Obra, da Coordenadoria do Trabalho	Assessor I	Supervisão de Administração
12156	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito III	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe	Supervisão de Administração
3005	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Departamento de Administração e Finanças
622	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Administração
12968	DAI-5	Livre provimento em comissão, exigida capacidade e experiência na área de atuação.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Administração
1468	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação
3028	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcredito I	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Encarregado de Equipe II	Supervisão de Tecnologia da Informação e Comunicação

13526	DAI-2	Livre provimento em comissão.	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Encarregado de Serviços Gerais	Supervisão de Administração
-------	-------	-------------------------------	--------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------------

Tabela "F" - Cargos de Provimento em Comissão do Departamento de Gestão de Pessoas - DGP

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13509	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Supervisor Geral	Supervisão Geral de Administração e Finanças	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão de Pessoas
3391	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo órgão competente.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Convênios, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
11075	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de nível superior.	Supervisor Técnico II	Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Supervisor Técnico II	Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais
13529	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Supervisor Técnico I	Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
13556	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente Técnico II	Assessoria Técnica, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais
3256	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Departamento de Gestão de Pessoas
14195	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Supervisão de Desenvolvimento Profissional
3068	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente de Microcrédito IV	Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	Assessor I	Supervisão de Remuneração e Eventos Funcionais

Anexo III integrante do Decreto nº 58.153, de 22 de março de 2018

Cargos da Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo - SMTE, transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual		Situação Nova	
			Denominação do Cargo	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
1514	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1515	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1516	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1518	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1519	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1521	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Fiscalização de Feiras Livres, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1524	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Agentes Vistores da Supervisão Geral de Abastecimento.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1529	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Arte e Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1531	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Arte e Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1533	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Agente Vistor.	Chefe de Seção Técnica	Seção de Arte e Artesanato, Flores e Atividades Correlatas, da Divisão Técnica de Fiscalização de Feiras, Antiguidades e Artesanatos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1576	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Chefe de Seção Técnica	Secão Técnica de Projetos, da Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1579	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Obras, da Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1463	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, na disciplina de Ciências Contábeis.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Contabilidade, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1584	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Especialista em Desenvolvimento Urbano, na disciplina de Engenharia ou Arquitetura.	Chefe de Seção Técnica	Seção Técnica de Manutenção Civil, da Divisão Técnica de Manutenção, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção Técnica	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3194	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Supervisão Geral do Desenvolvimento Local, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3091	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente de Microcredito IV	Secretaria Municipal do Trabalho e Empreendedorismo	Assistente de Microcredito IV	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3216	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Assistente Técnico I	Supervisão Geral de Apoio ao Desenvolvimento das Atividades Econômicas, da Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Assistente Técnico I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1536	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente, da Divisão Técnica de Apoio da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1542	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente de Pessoal, da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesanato, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1543	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Cadastro, da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesanato, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1544	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Informática, da Supervisão de Cadastro e Controle de Feiras, Feirantes e Artesanato, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1550	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente e Pessoal, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1551	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Cadastro, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1564	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1566	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1568	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. .	Chefe de Seção II	Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica de Agropecuária, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1575	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente de Pessoal, da Divisão Técnica de Projetos e Obras de Equipamentos de Abastecimento, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1583	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente e Pessoal, da Divisão Técnica de Manutenção, do Departamento de Agricultura e Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1769	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1771	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1775	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1777	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargo de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Chefe de Seção II	Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Chefe de Seção II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14374	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15141	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
16169	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3288	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Supervisão Geral de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13524	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13525	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Supervisão de Administração, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3575	DAI-7	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Supervisão de Gestão de Pessoas, da Supervisão Geral de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1535	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assistente Administrativo	Divisão Técnica de Apoio Da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Assistente Administrativo	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1480	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1481	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1482	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1483	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1485	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Seção de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1488	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1489	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1490	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1491	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1492	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1493	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1494	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1495	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1496	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1497	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1499	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Autos de Infração, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1501	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Arquivo, da Seção Técnica de Cadastro de Estabelecimentos Comerciais, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1537	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Pessoal, da Seção de Expediente, da Divisão Técnica de Apoio Da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1545	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Supervisão Mercados E Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1561	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente, da Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1562	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente, da Seção Técnica de Frigoríficos Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1772	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas. .	Encarregado de Setor II	Setor de Protocolo, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1776	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Controle de Pessoal, da Seção de Pessoal, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13830	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14059	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Waldemar Costa Filho, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14288	DAI-5	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Setor II	Setor de Expediente, do Mercado Municipal Rinaldo Rivetti - Lapa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14749	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Jose Gomes de Moraes Neto, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14829	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Santo Amaro - Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15409	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Senador Antonio Emidio de Barros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15556	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Doutor Américo Sugai-São Miguel, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15790	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Antonio Meneghini - Vila Formosa , da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

15943	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre titulares de cargos de Assistente de Gestão de Políticas Públicas.	Encarregado de Equipe II	Mercado Municipal Leonor Quadros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1548	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de 2º grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Paulistano, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1556	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de 2º grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Seção Técnica de Mercados Municipais, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1761	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de 2º grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1765	DAI-4	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de certificado de conclusão do 2º Grau ou equivalente.	Administrador de Mini Mercado	Gabinete do Coordenador, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13828	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal de Pirituba, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
14748	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Jose Gomes de Moraes Neto, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

14827	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Santo Amaro- Professora Adozinda Caracciolo de Azevedo Kuhlmann, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15407	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Senador Antonio Emidio de Barros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15555	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Doutor Américo Sugai-São Miguel, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15789	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Antonio Meneghini - Vila Formosa, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
15941	DAI-4	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de nível médio.	Administrador de Mini Mercado	Mercado Municipal Leonor Quadros, da Supervisão de Mercados e Sacolões, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Administrador de Mini Mercado	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

1451	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Turma Conservação Construção	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Turma Conservação Construção	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1456	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Auxiliar de Gabinete	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1457	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Turma Conservação Construção	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Turma Conservação Construção	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1458	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Turma Conservação Construção	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Turma Conservação Construção	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1461	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Turma Conservação Construção	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Turma Conservação Construção	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1462	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre titulares de cargos da carreira de Agente de Apoio.	Encarregado de Turma Conservação Construção	Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Turma Conservação Construção	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1539	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Agentes de Apoio.	Encarregado de Setor I	Setor de Trafego, da Seção de Frota de Veículos e Manutenção, da Divisao Tecnica de Apoio Da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1540	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre Agentes de Apoio Municipais.	Encarregado de Setor I	Setor de Inspecao de Veiculos, da Seção de Frota de Veículos e Manutenção, da Divisao Tecnica de Apoio Da Frota de Veículos, da Supervisão das Divisões de Controle de Abastecimento, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
1778	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Setor I	Setor de Reprografia, da Seção de Expediente, da Divisão Administrativa, do Gabinete do Diretor, da da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional	Encarregado de Setor I	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2664	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria de Desenvolvimento Econômico	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

2665	DAI-2	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Encarregado de Serviços Gerais	Coordenadoria do Trabalho	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
------	-------	---	--------------------------------	---------------------------	--------------------------------	---